



SUMÁRIO

Tribunal Pleno	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	1
Primeira Câmara	2
Pautas	2
Atas	2
Acórdãos	2
Segunda Câmara	3
Pautas	3
Atas	3
Acórdãos	3
Atos de Relatoria	3
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	3
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	3
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	3
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA.....	5
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL.....	5
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO.....	5
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	5
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA.....	6
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.....	6
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA.....	9
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO.....	10
Corregedoria-Geral	10
Ouvidoria de Contas	10
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	10
Extratos de Distribuição	10
Editais	20
Despachos	20
Atos Normativos	24
Gabinete da Presidência	25
Despachos.....	25
Portarias	26
Informativos de Licitações	26
Composição Biênio 2015/2016	26
Tribunal Pleno	26
Primeira Câmara	26
Segunda Câmara	26
Corregedoria-Geral	26
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	26
Administrativo	26

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

PROCESSO Nº: 123107/16

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 4893/16 - TRIBUNAL PLENO

PROJETO DE RESOLUÇÃO. PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. DIRETRIZES. APROVAÇÃO.

RELATÓRIO:

Versam os autos sob exame acerca de Projeto de Resolução, de iniciativa da Presidência desta Corte de Contas, visando o estabelecimento de diretrizes para elaboração do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme se observa no Ofício n.º 15/2016-DG (peça 02).

A Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI (Despacho n.º 3/2016-DTI, peça 03) não vislumbrou inicialmente impacto em sua área de atuação e a Diretoria de Planejamento - DIPLAN (Despacho n.º 1/2016-DIPLAN, peça 04) consignou não requerer suporte adicional de tecnologia de informação uma vez que o registro das alterações da estratégia utilizaria os meios já existentes.

Em nova manifestação a Presidência do TCE/PR (Despacho n.º 789/2016, peça 05)

entendeu que inexistia óbice ao prosseguimento da tramitação do presente projeto de resolução, nos termos que originalmente apresentados, inclusive quanto ao prazo de vigência para o primeiro ano-estratégico proposto, a saber: 2017 a 2021.

Distribuído o feito (peça 07) e determinada a sua instrução (Despacho n.º 306/163, peça 08), a Diretoria Jurídica (Parecer n.º 142/16, peça 09) testificou a necessidade de ser carreada aos autos a justificativa para elaboração do presente Projeto de Resolução.

Quanto ao conteúdo da proposta, propugnou por esclarecimentos acerca da natureza da comissão especial a ser instituída.

Sequencialmente, determinei o desentranhamento das peças 11 a 16, por não serem pertinentes ao presente feito, com a consequente remessa dos autos ao Gabinete da Presidência para atendimento às sugestões veiculadas pela Diretoria Jurídica (Despacho n.º 386/16, peça 17).

No Despacho n.º 1356/16-GP (peça 20) o Gabinete da Presidência esclareceu que a justificativa para o presente projeto de ato normativo é a estruturação do processo de Planejamento Estratégico, tratando-se de instrumento imprescindível ao desenvolvimento contínuo, de longo prazo, das ações desta Corte, tanto das atividades-meio quanto das atividades fim, "propiciando o seu planejamento, execução e avaliação em consonância com os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, em especial a impessoalidade e eficiência".

Em relação à natureza da comissão, expõe que trata de comissão permanente, conforme os artigos 5º, § 4º, e 6º, inciso I, e reapresenta o projeto de resolução.

Por força do Despacho n.º 644/16-GCDA (peça 21) determinei o retorno dos autos à Diretoria Jurídica para nova manifestação, a qual consignou, através do Parecer n.º 211/16-DI JUR (peça 22), após os esclarecimentos prestados, que o projeto de resolução se encontra em consonância com a legislação aplicável à espécie, reunindo condições de merecer aprovação, tendo ainda alertado acerca da necessidade de observância do quórum de instalação e aprovação (art. 192 do RITCEPR), e do prévio encaminhamento do relatório aos conselheiros e auditores, consoante o art. 191 do RITCEPR.

O Ministério Público junto a esta Corte (Parecer n.º 5256/16, peça 25) sugeriu a adequação do projeto de resolução quanto aos seguintes itens:

I - "ausência de planos de ação entre as informações que devem obrigatoriamente constar do plano estratégico, conforme se constata da leitura do art. 2º";

II - "que seja especificado a quem a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico estará vinculada (se vai ficar vinculada diretamente à Presidência ou à área de planejamento)";

III - "é de todo conveniente que a Resolução melhor esclareça a repartição de atribuições entre a Diretoria de Planejamento - DIPLAN e da Comissão Permanente, visando preservar o princípio da segregação de funções".

Diante disso, opinou pela aprovação do projeto com as inclusões e consolidações acima citadas.

Em análise das ponderações efetuadas pelo Parquet de Contas, a Presidência (Despacho n.º 4335/16-GP, peça 26) apresenta as justificativas pertinentes sobre os pontos levantados, bem como nova versão da resolução sobre a matéria.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO:

Diga-se, preliminarmente, que o presente processo observou devidamente o regimento regimental aplicável à espécie. O expediente foi encaminhado pelo eminente Conselheiro Presidente (art. 188, §2º, do RITCEPR), com as justificativas de estilo (peças 02 e 20), tendo sido submetido à apreciação da Diretoria Jurídica, como também do Ministério Público, em consonância com o art. 189 e 190 do RITCEPR, além de ter sido feita a comunicação na forma do art. 191 do RITCEPR.

Nota-se que o estabelecimento de diretrizes para elaboração de um plano estratégico permitirá a adoção de ferramentas com vistas ao alcance de objetivos, bem como de resultados sustentáveis ao desenvolvimento de todo o potencial da Instituição, consistindo-se em um processo participativo de busca do consenso, planejamento, execução, monitoramento, além do controle e a avaliação das ações, aumentando a efetividade organizacional desta Corte de Contas, revelando-se, em um importante instrumento de construção e (re) direcionamento da governança interna.

No que tange às inclusões e consolidações propostas pelo Ministério Público, as dúvidas foram devidamente esclarecidas pelo Gabinete da Presidência no Despacho n.º 4335/16 (peça 26) uma vez que "os planos de ação deverão constar do plano de gestão para o biênio, a ser elaborado pela Presidência até o mês de abril do primeiro ano de seu mandato, conforme artigo 6º. Desta forma, tais planos de ação não farão parte do plano estratégico, mas do referido plano de gestão" (item I).

Em relação ao item II, conforme restou elucidado, a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico se vinculará à Presidência, nos termos do artigo 177, § 1º, do Regimento Interno.

Não se verifica, portanto, necessidade de alteração do projeto de resolução quanto aos referidos pontos.

Assiste razão, entretanto, ao Ministério Público, relativamente ao item III. Assim, a Presidência, visando evitar qualquer possibilidade de conflito de atribuições com o papel clássico da área de planejamento do Tribunal, e a estrutura da Comissão Permanente de Planejamento Estratégico apresenta proposta de alinhamento com a tese ventilada pelo Parquet de Contas para que seja alterada a redação do artigo 4º do projeto de resolução, de modo a excluir o seu inciso II, para deixar de estabelecer como atribuição da área de planejamento ordinária do TCE/PR a execução dos "trabalhos de construção do plano estratégico".

Reputo, assim, configurada uma maior clareza com relação à vinculação/subordinação/hierarquia entre a área de planejamento e a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico, sobretudo quanto à segregação de funções.

Anoto, ainda, a existência de fato superveniente, apto a ensejar mudança no Regimento Interno desta Corte, recém modificado pelo Acórdão n.º 4563/16 - STP (Processo n.º 487400/16) na redação do § 2º do artigo 177 do Regimento Interno passando o mesmo a vigorar conforme a redação entabulada no artigo 9º do presente projeto de resolução e demais aspectos correlatos conforme declinado pela Presidência no anexo do Despacho n.º 4335/16 (peça 26).

Diante do exposto, considerando os opinativos da Diretoria Jurídica, da Presidência desta



Corte e do Ministério Público, voto:

I) pela aprovação do presente Projeto de Resolução, referente às diretrizes para elaboração do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme minuta do Projeto em anexo ao Despacho n.º 4335/16-GP (peça 26);

II) pela remessa à Supervisão de Jurisprudência e Biblioteca para fins de observância do art. 192 do Regimento Interno do TCE-PR;

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PROJETO DE RESOLUÇÃO ACORDAM

Os membros do Tribunal Pleno do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade em:

I. Aprovar o presente Projeto de Resolução, referente às diretrizes para elaboração do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme minuta do Projeto anexa;

II. Remeter os autos à Supervisão de Jurisprudência e Biblioteca para fins de observância do art. 192 do Regimento Interno do TCE-PR;

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO e os Auditores TIAGO ALVAREZ PEDROSO e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2016 – Sessão nº 36.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e no art. 188 do Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º O plano estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná será formalmente estabelecido a cada seis anos, por meio de instrução normativa específica, respeitada a regulamentação estabelecida nesta resolução.

§ 1º O primeiro plano, a partir da entrada em vigor desta resolução, terá vigência de 2017 a 2021.

§ 2º O plano estratégico, seus relatórios de monitoramento e suas atualizações deverão ser divulgados nos canais institucionais de comunicação, em linguagem acessível à sociedade em geral, podendo conter informações adicionais à instrução normativa.

§ 3º Deverá ser mantido o registro histórico das modificações do plano estratégico.

§ 4º A instrução normativa de que trata o caput deste artigo deverá ser publicada até o final do mês de outubro do ano de encerramento do plano vigente.

§ 5º Cada gestão deverá orientar suas iniciativas pelo plano estratégico vigente.

§ 6º A execução do plano estratégico estará sob a responsabilidade do Presidente do Tribunal que poderá propor mudanças ao plano mediante instrução normativa, respeitando o § 4º do art. 5º.

Art. 2º São informações que devem constar do plano estratégico:

I - missão institucional;

II - visão institucional;

III - valores institucionais;

IV - perspectivas para o estabelecimento dos objetivos estratégicos, quando houver, conforme a metodologia aplicada;

V - macrodiretrizes estratégicas ou direcionadores, quando houver, conforme a metodologia aplicada;

VI - objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores de medição;

VII - metas a serem alcançadas.

Parágrafo único. Os objetivos estratégicos deverão informar:

I - o enunciado ou nome do objetivo;

II - a descrição sumária e precisa do alvo a ser alcançado;

III - o indicador ou indicadores de medição, sua respectiva fórmula de cálculo e finalidade;

IV - as metas a serem alcançadas, assim como suas medidas quantitativas ou qualitativas que permitam a verificação do atingimento dos respectivos objetivos.

Art. 3º O plano estratégico deverá ser monitorado constantemente, cabendo ao Presidente submeter o relatório de desempenho ao Tribunal Pleno em até 15 dias após o término de cada semestre.

Parágrafo único. O relatório de desempenho do plano estratégico deverá informar os resultados obtidos, tendo como parâmetro os objetivos, as metas e os indicadores estabelecidos.

Art. 4º Estarão sob responsabilidade da área de planejamento do Tribunal, estabelecida no Regimento Interno, as seguintes atividades, dentre outras que se façam necessárias:

I - o processo metodológico do planejamento;

II - o registro histórico das modificações do plano estratégico;

III - o monitoramento do plano estratégico;

IV - a representação da comissão permanente prevista no art. 5º.

Art. 5º A Comissão Permanente de Planejamento Estratégico, de que trata a alínea "g" do art. 176 do Regimento Interno, tem a responsabilidade de elaborar o plano estratégico além de avaliar as alterações propostas ao longo da vigência do mesmo.

§ 1º A comissão será formada por 11 (onze) membros e 7 (sete) suplentes da seguinte forma:

I - três membros e um suplente indicados pela Presidência;

II - dois membros e um suplente indicados pela Vice-Presidência;

III - dois membros e um suplente indicados pela Corregedoria-Geral;

IV - um membro e um suplente indicados por cada um dos demais Conselheiros.

§ 2º A composição da comissão poderá ser alterada por nova indicação do respectivo Conselheiro, Corregedor-Geral, Vice-Presidente ou Presidente.

§ 3º A comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos de construção do novo plano estratégico ao Presidente do Tribunal até o final do mês de setembro do ano de encerramento do plano vigente, podendo solicitar prorrogação de prazo por motivo justificado.

§ 4º Após a entrega do plano estratégico, a comissão ficará inativa, entretanto, será convocada extraordinariamente pelo Presidente para apreciar pontualmente propostas de alteração, retornando à inatividade quando da conclusão dos trabalhos.

§ 5º A convocação extraordinária de que trata o § 4º deste artigo será efetuada formalmente por ato da Presidência.

§ 6º As deliberações da comissão serão tomadas preferencialmente por consenso, entretanto, em caso de impasse, a solução será pela maioria simples de votos dos presentes nas reuniões deliberativas, consignada em ata.

§ 7º Uma vez composta a comissão e devidamente convocada, as reuniões acontecerão quando presente a maioria de seus membros.

§ 8º Os membros da comissão, em caso de ausência, só poderão se fazer representar pelo suplente.

§ 9º A área de planejamento tem a responsabilidade de secretariar a comissão com as seguintes atribuições, dentre outras que se fizerem necessárias:

I - elaboração das atas e respectivas listas de presença com assinatura de cada integrante;

II - condução dos trabalhos da comissão;

III - pesquisas e estudos relacionados ao tema de planejamento estratégico, quando solicitados.

Art. 6º No primeiro ano de seu mandato, deverá o Presidente:

I - recompor a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico prevista no art. 5º até a data da segunda sessão ordinária do início de seu mandato;

II - elaborar o plano de gestão para o biênio até o mês de abril.

Art. 7º O inciso XXXVII do art. 16 do Regimento Interno passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 16. [...]

[...]

XXXVII - constituir comissões e designar seus membros, observadas as disposições específicas aplicáveis a cada comissão, contidas neste Regimento e nos demais atos normativos do Tribunal;

Art. 8º O § 1º do art. 176 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "g":

Art. 176. [...]

[...]

§ 1º [...]

[...]

g) Planejamento Estratégico.

Art. 9º Os parágrafos 2º e 3º do art. 177 do Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 177. [...]

[...]

§ 2º Salvo disposição em contrário neste Regimento ou em ato normativo próprio, as comissões permanentes compõem-se de no mínimo, 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, designados pelo Presidente, entre servidores estáveis ocupantes de cargos de provimento efetivo do Tribunal.

§ 3º Salvo disposição em contrário neste Regimento ou em ato normativo próprio, os integrantes dos órgãos colegiados poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante decisão do Presidente.

Art. 10. O Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte art. 186-C:

Art. 186-C Fica criada a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico com o objetivo de garantir a adequada governança da gestão estratégica corporativa, a qual compete:

I - propor o estabelecimento da estratégia institucional;

II - elaborar o plano estratégico institucional e avaliar as propostas de alteração ao longo da vigência do mesmo.

Parágrafo único. A composição, a forma de funcionamento e as demais atribuições específicas da Comissão Permanente de Planejamento Estratégico serão regulamentadas em resolução específica, respeitado o disposto no caput do art. 177.

Art. 11. Integra esta resolução o calendário do plano estratégico, em anexo.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, (dia) de (mês) de 2016.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações



SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Sem publicações

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PROCESSO Nº: 561631/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

INTERESSADO: JOSE NAVARRO, NOEMI SCHMIDT DE MOURA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 494/16

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

O Relator Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

- determinar o registro do Decreto nº 067/2015, publicado no Jornal O Paraná, do dia 10/07/2015, referente à Aposentadoria Municipal de JOSE NAVARRO, no cargo de Servente de Limpeza, por invalidez, com 26 anos, 2 meses e 27 dias de contribuição, com fundamento na Emenda Constitucional nº 70/2012, no valor mensal de R\$ 1.088,92 (um mil e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), tendo em vista os Pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 8.195/16 (peça 36) e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 10.430/16 (peça 37), ambos favoráveis ao registro do Ato;
- determinar, após a publicação e o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.

Fica sem efeito a Decisão Definitiva Monocrática nº 450/16, deste Gabinete, disponibilizada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 1.450, de 27/09/2016. É a decisão.

GCAML, em 28 de setembro de 2016.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROCESSO Nº - 857034/15

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

INTERESSADO - ARMANDO RODRIGUES, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, MARCO ANTONIO FERRARI

DESPACHO - 1389/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO e do MUNICÍPIO DE COLORADO, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, atender ao contido no Parecer 10608/16 (Peça 56), da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 11 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 823741/15

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

INTERESSADO - ANA ALAIDE SILOWSKI SUTER, CLOVIS GENESIO LEDUR, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

DESPACHO - 1390/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO do MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL e do Sr. CLOVIS GENESIO LEDUR, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido na Instrução 3701/16 (Peça 16), da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 11 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 952509/15

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

INTERESSADO - CLOVIS GENESIO LEDUR, MARIA REGINA GUIMARAES, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

DESPACHO - 1391/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO do MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL e do Sr. CLOVIS GENESIO LEDUR, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido na Instrução 3702/16 (Peça 15), da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 11 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 236548/16

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE - PREV SAO JOSE FUNDO FINANCEIRO DE SAO JOSE DOS PINHAIS

INTERESSADO - OSMARIO JOSE CORDEIRO

DESPACHO - 1392/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO do PREV SAO JOSE FUNDO FINANCEIRO DE SAO JOSE DOS PINHAIS e do Sr. OSMARIO JOSE CORDEIRO, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, atender ao contido no Requerimento 86/16 (Peça 17), do Ministério Público de Contas, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 11 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 27240/15

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - NELCI DAROS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, VALDIR LUIZ ROSSONI

DESPACHO - 1394/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seus respectivos



procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar manifestação em relação ao contido no Parecer 10609/16 (Peça 35), da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 11 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 639967/15

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, ROSENERY APARECIDA DOS SANTOS LISBOA, SUELY HASS

DESPACHO - 1396/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar manifestação em relação ao contido no Parecer 10637/16 (Peça 30), da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 11 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 966992/15

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

INTERESSADO - MARCO AURELIO ZANDONA, MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, SERGIO STERCHILLE

DESPACHO - 1398/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO do MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO e do Sr. MARCO AURELIO ZANDONA, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, atender ao contido no Parecer 7351/16 (Peça 27), do Ministério Público de Contas, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 13 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 826590/16

ASSUNTO - COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

INTERESSADO - ISRAEL DOMINGOS

DESPACHO - 1401/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Com fulcro no disposto no § 2º, do art. 262, do RITCE/PR, determino o processamento do presente como Tomada de Contas Extraordinária.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- Alteração do campo 'assunto' da autuação, que deverá passar a ser 'Tomada de Contas Extraordinária';

- Inclusão da Sociedade MAURÍCIO CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 07.546.380/0001-03) e EMANUEL DE ALMEIDA (CPF 368.836.108-39) no rol de Interessados;

- CITAÇÃO do MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, da Sociedade MAURÍCIO CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS e dos Srs. MANUEL DE ALMEIDA e ISRAEL DOMINGOS, por meio eletrônico, se houver cadastro junto a esta Corte de Contas, ou por ofício acompanhado de AR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido na Comunicação de Irregularidade apresentada pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal (Peças 02 e seguintes), conforme arts. 382, 386 e 389, do Regimento Interno.

Eventualmente mostrando-se infrutíferos os procedimentos, autoriza-se desde já a realização de citação editalícia, observando-se o disposto no art. 381, § 2º, do Regimento Interno.

GCFAMG em 13 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 521761/15

ASSUNTO - ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

INTERESSADO - MARCO AURELIO ZANDONA

DESPACHO - 1404/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 31) em 15 dias.

Conforme expressa previsão do art. 389 do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 14 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 862622/12

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

INTERESSADO - ALAOR MERLO BERNARDI, ASSOCIACAO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO, AUGUSTINHO ZUCCHI, GIACOMONI MISSIO DA SILVA, GUILHERME AUGUSTO GRANZOTTO, MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ROBERTO SALVADORE VIGANO

DESPACHO - 1405/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 48) em 15 dias.

Conforme expressa previsão do art. 389 do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 14 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 626451/16

ASSUNTO - TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

INTERESSADO - CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO, DANILO MIRANDA, DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA, EDIVALDO JACINTO HIPOLITO, GEOVANIA DE FATIMA DZIUBATE, GERALDO BOSCHEN, INEZ GONÇALVES DE ABREU, JOÃO ANGELO DE ALMEIDA, JOEL AURELIO, JOSIAS FERREIRA LIMA, LILI CORREA MACIEL, MARCELO RAK, MARCIO WARSZOVSKI, RITA DE LOURDES ALMEIDA RIBEIRO, VALDOMIRO ORTIZ

DESPACHO - 1407/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Recebo os documentos apresentados, porém, desde o presente momento deixo claro às partes interessadas que existem prazos a ser respeitados para o bom andamento processual, de modo que novas peças que estejam desacompanhadas de justificativas demonstrando que era impossível sua obtenção durante a fase instrutória não deverão ser conhecidas no futuro.

À Coordenadoria de Fiscalização Municipal e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas, para as competentes manifestações.

GCFAMG em 14 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 841140/16

ASSUNTO - PEDIDO DE RESCISÃO

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE MATINHOS

INTERESSADO - JAMERSON SANTANA GONÇALVES

DESPACHO - 1413/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Versa o presente expediente acerca de pedido de rescisão, cumulado com pedido de liminar, proposto pelo Sr. Jamerson Santana Gonçalves, visando à rescisão da decisão materializada no Acórdão 2600/16-STP, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de 20/06/16 e transitado em julgado em 07/07/16.

Em juízo singular prévio de admissibilidade:

- RECEBO o Pedido de Rescisão, uma vez presentes os pressupostos estabelecidos



no art. 77, da LC/PR 113/2005, bem como nos arts. 494, 495 e 495-A, do RITCE/PR, no que tange à alegação de possível ofensa ao devido processo legal;

- NÃO RECEBO o Pedido de Rescisão quanto à alegação de que a questão referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias se deu sem culpa do Interessado, uma vez que não se encontra enquadrada entre as hipóteses de possibilidade de propositura de pleitos rescisórios, não se logrando demonstrar possível erro material, contrariedade a literal disposição de lei ou novos elementos de prova em relação à matéria;

- INDEFIRO de plano o pedido liminar, vez que completamente desacompanhado de qualquer manifestação/comprovação acerca do perigo da demora;

- DETERMINO o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Fiscalização Municipal e ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

GCFAMG em 17 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 846591/16

ASSUNTO - ALERTA

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

INTERESSADO - ROGERIO MASETTO

DESPACHO - 1414/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- CITAÇÃO do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por meio eletrônico, se houver cadastro junto a esta Corte de Contas, ou por ofício acompanhado de AR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido na Instrução Técnica (Peça 03), da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, conforme arts. 382, 386 e 389, do Regimento Interno.

Eventualmente mostrando-se infrutíferos os procedimentos, autoriza-se desde já a realização de citação editalícia, observando-se o disposto no art. 381, § 2º, do Regimento Interno.

GCFAMG em 17 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Sem publicações

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 719499/15

ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ COSEMS, CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO, MARINA SIDINEIA RICARDO MARTINS, MICHELE CAPUTO NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCURADOR: CARLOS ALEXANDRE LORGA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 2434/16

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro os pedidos de prorrogação de prazo pleiteados mediante peças 78, 80 e 82, pelo período de 15 (quinze) dias, já que o prazo inicialmente concedido conforme Informação nº 17151/16 expira somente em 28/10/16.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 14 de outubro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 355227/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

INTERESSADO: JUCERLEI SOTORIVA, RITA MARIA SCHMIDT

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 2435/16

I - Tendo-se em conta os documentos juntados pelo Município de Santa Helena (peças 38/40) para o fim de comprovar o atendimento ao item II, do Acórdão 4351/16 – 1ª Câmara, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e ao Ministério Público de Contas para manifestações.

II – Após, voltem conclusos.

III – Publique-se.

Tribunal de Contas, 14 de outubro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 290103/14

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

INTERESSADO: JOZEBEU DE PAULA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 2436/16

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja novamente intimada a Câmara Municipal de Doutor Ulysses, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido na Instrução 5002/16, elaborada pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 14 de outubro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 165048/08

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

INTERESSADO: ADAUTO FORNAZIERI, ADEMIR GALLO ESPLENDOR, JOSE FERNANDES DA PAZ NETO, LEANDRO LUIS CAMPAROTTI, MARIA APARECIDA DOMINGUES, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, OSVALDO SIMÕES DE MELLO, RUBENS FRANZIN MANOEL, SERGIO ONOFRE DA SILVA, SILVINO ANDRESEVSKI JUNIOR, WILSON APARECIDO XAVIER

PROCURADOR: JULIANO ANDRÉ DOMINGOS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 2437/16

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante peça n.º 241, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 14 de outubro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 714490/16

ORIGEM: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

INTERESSADO: LUIZ FERNANDO LEONI VIANNA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 2439/16

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo de admissão de pessoal n.º 353366/16, relativo a admissões do mesmo concurso, que se encontram pendentes de julgamento.

2. Após a comunicação em Sessão da Primeira Câmara, de que trata o caput do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Coordenadoria de Fiscalização Estadual, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 14 de outubro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 133160/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA, MARCOS TULESKI, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, ZELIANE BRASÍLIO MENDES

PROCURADOR: ELOIZE MARQUES DA SILVA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 2441/16

Face ao conteúdo da Informação da Coordenadoria de Execuções, informando que foram registradas as ressalvas ou recomendações contidas na decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento. Publique-se.

Tribunal de Contas, 14 de outubro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO Nº: 487646/11****ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP****INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE SCHEREMETA, POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP, WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA****ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL****DESPACHO: 2442/16**

1. Com fulcro no §1º, do artigo 357 do Regimento Interno, defiro a juntada de manifestação apresentada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública acostada nas peças 32/33.

2. Remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para instrução.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 17 de outubro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.***PROCESSO Nº: 216474/16****ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA****INTERESSADO: GUSTAVO BONATO FRUET****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****DESPACHO: 2443/16**

I – Em atenção ao art. 357, §1º, do Regimento Interno, recebo a documentação apresentada pelo Município de Curitiba, acostada nas peças 25/29.

II – Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização Municipal para instrução.

III - Publique-se.

Tribunal de Contas, 17 de outubro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.***PROCESSO Nº: 89327/13****ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALTONIA****INTERESSADO: AMARILDO RIBEIRO NOVATO, ASSOCIAÇÃO ALTONIENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTÔNIA, IVONE BORSARI DA SILVA, MUNICÍPIO DE ALTONIA, NERCIDE PERDIGÃO, PEDRO NUNES DA MATA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 2444/16**

I – Em atenção a Informação nº 234/16 da Coordenadoria de Fiscalização de Transferências, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral para apreciação da proposta de redistribuição dos presentes por dependência aos autos 452069/15.

II – Em sendo acolhida a proposta da unidade técnica, desde já autorizo a redistribuição dos presentes na forma sugerida.

III – Publique-se.

Tribunal de Contas, 17 de outubro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.***PROCESSO Nº: 435922/13****ORIGEM: MUNICÍPIO DE LONDRINA****INTERESSADO: ADRIANA MARIA MOTTA DE SIQUEIRA, ALEXANDRE LOPES KIREFF, ASSOCIAÇÃO INTERCULTURAL DE PROJETOS SOCIAIS, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, VALERIA MENDONÇA BARREIROS****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 2445/16**

1. Tendo-se em conta que a derradeira manifestação da defesa ocorreu no ano de 2014, e que nela constava notificação do município concedente para que a entidade tomadora promovesse a restituição do saldo do convênio, em homenagem ao princípio da busca da verdade material, preliminarmente ao julgamento do feito, devem os autos ser remetidos à Diretoria de Protocolo, a fim de que sejam intimados o Município de Londrina, a Associação Intercultural de Projetos Sociais e a senhora Adriana Maria Motta de Siqueira para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovem a devolução do saldo do convênio, apontado no item 4.1 da Instrução 1943/16, elaborada pela Coordenadoria de Fiscalização de Transferências.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 17 de outubro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.***PROCESSO Nº: 804660/16****ORIGEM: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA****INTERESSADO: LUIZ FERNANDO LEONI VIANNA****ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL****DESPACHO: 2448/16**

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo de admissão de pessoal nº 353366/16- TC e nº 714490/16-TC, relativo a admissões do mesmo concurso, que se encontram pendentes de julgamento.

2. Após a comunicação em Sessão da Primeira Câmara, de que trata o caput do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Coordenadoria de Fiscalização Estadual, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 17 de outubro de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.***Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

Sem publicações

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO**PROCESSO N.º: 701827/13****ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MAURO CESAR LANZONI, SUELY HASS****PROCURADOR: ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANJI NOGUEIRA, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI BARADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 720/16**

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 10401/13, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/09/2013, que concedeu aposentadoria ao senhor MAURO CESAR LANZONI, no cargo de Professor – Biólogo – LF2.

2. Os pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do benefício.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no art. 428 do Regimento Interno, determino o registro do benefício.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma norma.

5. Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 569481/13**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARCOS AUGUSTO PROLIK****PROCURADOR: ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO RÓCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS**



MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, ROGER OLIVEIRA LOPES, SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, TIMON FERRO, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 721/16

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 9580/2013, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/06/2013, que concedeu aposentadoria ao senhor MARCOS AUGUSTO PROLIK, no cargo de Agente Profissional – Médico – LF1.

2. Os pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do benefício.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no art. 428 do Regimento Interno, determino o registro do benefício.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma norma.

5. Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 625585/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: GIZONITA MENDES DE MORAES

PROCURADOR: ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, ROGER OLIVEIRA LOPES, SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 722/16

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 2172/11, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2011, que concedeu aposentadoria à senhora GIZONITA MENDES DE MORAES, no cargo de Agente Profissional – Psicólogo – LF2.

2. Os pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do benefício.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no art. 428 do Regimento Interno, determino o registro do benefício.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma norma.

5. Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 617307/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, DIÓCLES LIBARDI, SUELY HASS

PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCY NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA

SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 724/16

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 12.623/2014, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/05/2014, que concedeu aposentadoria ao senhor DIÓCLES LIBARDI, no cargo de Agente Profissional – Médico Veterinário – LF1.

2. Os pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do benefício.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no art. 428 do Regimento Interno, determino o registro do benefício.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma norma.

5. Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 562885/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, ROSANA FREITAS ROSS, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

PROCURADOR: ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, ROGER OLIVEIRA LOPES, SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 725/16

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 1661/2011, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/07/2011, que concedeu aposentadoria à senhora ROSANA FREITAS ROSS, no cargo de Agente Profissional – Psicólogo – LF1.

2. Os pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do benefício.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no art. 428 do Regimento Interno, determino o registro do benefício.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma norma.

5. Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 841170/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI

INTERESSADO: BRAZ RIZZI, FABIO LOPES SAMPAIO, ROSI MARLENE RIBAS PIVOVAR

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 726/16

Aprecia-se, para fins de registro, o Decreto n.º 3717/15, do Município de Arapoti, publicado no jornal Folha Extra de 31/03/2015, que concedeu aposentadoria à senhora ROSI MARLENE RIBAS PIVOVAR, no cargo de Auxiliar de Enfermagem – Nível III – Referência I.

2. Os pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do benefício.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no art. 134 da



Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no art. 428 do Regimento Interno, determino o registro do benefício.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma norma.

5. Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 165640/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SANDRA MARA FERNANDES MALERBA SIMOES, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SUELY HASS

PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON THOMPSON JUNIOR, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, ROGER OLIVEIRA LOPES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, TIMON FERRO, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 727/16

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 6809/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/09/2012, que concedeu aposentadoria à senhora SANDRA MARA FERNANDES MALERBA SIMÕES, no cargo de Agente Profissional – Biólogo – LF1.

2. Os pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do benefício.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no art. 428 do Regimento Interno, determino o registro do benefício.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma norma.

5. Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 133012/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SORAYA MARIA LONGO MAINES, SUELY HASS

PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON THOMPSON JUNIOR, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, ROGER OLIVEIRA LOPES, SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, TIMON FERRO, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 728/16

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 5529/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de

04/07/2012, que concedeu aposentadoria à senhora SORAYA MARIA LONGO MAINES, no cargo de Agente Profissional – Odontólogo – LF 1.

2. Os pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do benefício.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no art. 428 do Regimento Interno, determino o registro do benefício.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma norma.

5. Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 39575/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, REINALDO JOJIMA

PROCURADOR: ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, ROGER OLIVEIRA LOPES, SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 729/16

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 5854/2012, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/07/2012, que concedeu aposentadoria ao senhor REINALDO JOJIMA, no cargo de Agente Profissional – Médico – LF 2.

2. Os pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do benefício.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no art. 428 do Regimento Interno, determino o registro do benefício.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma norma.

5. Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 645713/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JAIME ALBERTO HINOJOSA VALDEZ, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

PROCURADOR: ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, ROGER OLIVEIRA LOPES, SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 730/16

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 2540/2011, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/09/2011, que concedeu aposentadoria ao senhor JAIME ALBERTO HINOJOSA VALDEZ, no cargo de Agente Profissional – Economista – LF 1.



2. Os pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do benefício.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no art. 428 do Regimento Interno, determino o registro do benefício.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma norma.

5. Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 1004870/15

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

INTERESSADO: ADILSON ANASTACIO, ADRIANE TRENTIN DA COSTA, ALEJANDRA ENGEL SCHONS, ANA CAROLINE DA SILVA, ANA CRISTINA ANTUNES KAYO, ANTONIO DANIEL JUSTIN, BRUNO ALEXANDRE MARAN, CASSIELI CRISTIANE SCHWENDLER, CLÁUDIA IZOLEDE BRUM, CLEITON JOSE TLUSZCZ, DEBORA DAS GRACAS, DIONATAM BONFANTI, DOUGLAS QUEVEDO, EDIO CESAR OSWALD FLECK, ELIANDRO MAHL, ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA CARDOSO, FABIANA ANGELA FIN, FABIANE CRISTINA GROSS SEIDEL, FABIO LUIS RIGO, FERNANDO ANTUNES, FLAVIA MUNCH, GESSI DOS SANTOS BAEZ, IEDA CRISTINA TRITSCH, JANICE LOPES, JAQUELINE APARECIDA FERGUTZ WRASSE, KETLIN FOLLMANN, LEANDRO EVERSON WALKER, LIGIA VIVIANE RINKER, LUCIANO DA SILVA, MARA FRANCIELI MARTIN, MARCELO LUIZ VIANA PAVAM, MARCIA PICOLI AMARAL MORETTO, MARCIA TERESINHA GRAEFF TREIB, MARISTELA INES WECKER, MARLI BESING GRASS, MAYARA SIMONI VATER, MICHELI APARECIDA SOARES, MIGUEL BAYERLE, NAIRA MARIA BRAGA MARQUES ABEGG, NEIDE MARILENE FOGT, PAMELA THAIS ESCHER, PATRICIA FREITAS TENFEN GRIEBELER, RICHARD DE GOES, ROBERSON AMBROZIO, RODRIGO PAZ DA COSTA, ROSANE FOLLMANN, ROSELEI CERENI ANGELI, ROSELI GROTH SEVERO, ROSELI MUNCH DE OLIVEIRA, ROSENEI ZALESKI, SARA TIFFANY DA SILVA MORAIS, SCHIRLE MARTINS DOS SANTOS, SOLANGE CRISTINA DA SILVA HENDGES, SONIA DE JESUS BETIM, SUELI PLAUTH, SULEICA ADRIANE ANGELI DE OLIVEIRA, SUZANA DE SOUZA, VALDIR FERMINO, VERA CARVALHO

DESPACHO N.º: 1198/16

O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SENHOR MIGUEL BAYERLE, CONSOANTE PETIÇÃO N.º 836545/16 (PEÇAS 50 A 67), JUNTA JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTOS, ATENDENDO AO CONTIDO NO DESPACHO N.º 1064/16-GATBC (PEÇA 46).

2. Recebo as peças acostadas.

3. Remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para análise.

4. Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO N.º: 390086/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, ROSANGELA DO ROCIO DE SOUZA, SUELY HASS

PROCURADOR: ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCY NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DESPACHO N.º: 1199/16

Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 47 e considerando a situação fática examinada nos autos, que demanda um prazo maior do que o originalmente previsto pelo art. 58 do Regimento Interno deste Tribunal[1], com fundamento no art. 537 da mesma norma[2], combinado com o art. 139, VI do

novo Código de Processo Civil[3] brasileiro (Lei 13.105/2015), concedo prazo de 30 (trinta) dias ao requerente, a contar da publicação deste despacho, para a complementação da instrução processual.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

3. Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

1. Art. 58. O prazo para manifestação dos interessados, inclusive na oportunidade do contraditório e ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

2. Art. 537. Nas disposições deste Regimento, aplica-se, no que couber, o Código de Processo Civil.

3. Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe:

(...)

VI - dilatar os prazos processuais e alterar a ordem de produção dos meios de prova, adequando-os às necessidades do conflito de modo a conferir maior efetividade à tutela do direito;

PROCESSO N.º: 132023/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ADEMIR MILAN, ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, RAFAEL IATAURO, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SUELY HASS

PROCURADOR: ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, ROGER OLIVEIRA LOPES, SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DESPACHO N.º: 1201/16

Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 77 e considerando a situação fática examinada nos autos, que demanda um prazo maior do que o originalmente previsto pelo art. 58 do Regimento Interno deste Tribunal[1], com fundamento no art. 537 da mesma norma[2], combinado com o art. 139, VI do novo Código de Processo Civil[3] brasileiro (Lei 13.105/2015), concedo prazo de 30 (trinta) dias ao requerente, a contar da publicação deste despacho, para a complementação da instrução processual.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

3. Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

1. Art. 58. O prazo para manifestação dos interessados, inclusive na oportunidade do contraditório e ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

2. Art. 537. Nas disposições deste Regimento, aplica-se, no que couber, o Código de Processo Civil.

3. Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe:

(...)

VI - dilatar os prazos processuais e alterar a ordem de produção dos meios de prova, adequando-os às necessidades do conflito de modo a conferir maior efetividade à tutela do direito;

PROCESSO N.º: 358950/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
INTERESSADO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, LUIZ CARLOS GIBSON, MARIA REGINA VIEIRA LEITE, PAULO KOROVIKI

DESPACHO N.º: 1203/16

Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 75, concedo novo prazo de 15 (quinze) dias ao requerente, a contar da publicação deste despacho.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

3. Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

Sem publicações



Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

PROCESSO N.º: 839870/16**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****INTERESSADO: ANA SERES TRENTO COMIN, RUBENS LEONART****DESPACHO N.º: 47/16**

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Educação para apurar possível ocorrência de dano ao erário na parceria realizada entre a Secretaria e a Associação Santa Terezinha de Reabilitação Auditiva de Curitiba, celebrada mediante o termo de Convênio 2120130087, sob nº SIT 13507, encaminhada a esta Corte em atenção ao artigo 233 do Regimento Interno.

Preliminarmente à citação dos interessados, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos para instrução, nos moldes regimentais.

Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2016.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, conforme Despachos Processuais Diversos 1319/2016 do(a) Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães - por declaração do relator.

DP, em 11/10/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1749/16

Processo nº: 349079/98

Data e hora da redistribuição: 11/10/2016 10:14:00

Assunto: DENÚNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Interessado: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Exercício: 1996

Modalidade de redistribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno, combinado com o Art. 120, § 1º da Lei Complementar 113/2005, na forma do disposto na Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano de 2015.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/10/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1750/16

Processo nº: 101749/13

Data e hora da redistribuição: 11/10/2016 10:18:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE LONDRINA, CLAUDEMIR

VILALTA, ELBER GIOVANE DE SOUZA, FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE

LONDRINA, NILTON TOSHIO TAKAOKA

Exercício: 2013

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

DP, em 11/10/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1751/16

Processo nº: 607279/16

Data e hora da redistribuição: 11/10/2016 10:30:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, LUIZ LAZARO SORVOS,

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, PAULO JOBEL BEZERRA DE ARAÚJO,

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, WILSON BLEY LIPSKI

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 274464/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

DP, em 11/10/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1752/16

Processo nº: 138936/13

Data e hora da redistribuição: 11/10/2016 10:56:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

MANDAGUAÇU, ISMAEL IBRAIM FOJANI, JOSE ROBERTO MENDES,

JOVELINO BONFIM LOPES, MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Exercício: 2013

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

DP, em 11/10/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1753/16

Processo nº: 362806/98

Data e hora da redistribuição: 11/10/2016 11:24:00

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

CORREGEDORIA-GERAL

Sem publicações

OUVIDORIA DE CONTAS

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO N.º 8923/16

Processo nº: 827910/16

Data e hora da distribuição: 11/10/2016 16:06:00

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Exercício:

Modalidade de distribuição: designação conforme Ofício 112/2016 - Diretoria Geral

Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA

Impedimentos:

DP, em 11/10/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1747/16

Processo nº: 938956/15

Data e hora da redistribuição: 11/10/2016 09:53:00

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Interessado: JOAO CARLOS MILANI SANTOS

Exercício: 2011

Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 1318/2016 - Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, conforme Despachos Processuais Diversos 1318/2016 do(a) Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães - por declaração do relator.

DP, em 11/10/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1748/16

Processo nº: 196180/16

Data e hora da redistribuição: 11/10/2016 10:00:00

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Exercício:

Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 1319/2016 - Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, conforme Despachos Processuais Diversos 882/2016 do(a) Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo - por declaração do relator.



DP, em 11/10/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1754/16

Processo nº: 208501/05
Data e hora da redistribuição: 11/10/2016 11:48:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Interessado: ANTONIO AILTON FAXINA
Exercício: 2001
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 11/10/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1755/16

Processo nº: 938956/15
Data e hora da redistribuição: 13/10/2016 14:05:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: JOAO CARLOS MILANI SANTOS
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 1620/2016 - Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, conforme Despachos Processuais Diversos 1620/2016 do(a) Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo - por declaração do relator.
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, conforme Despachos Processuais Diversos 1318/2016 do(a) Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães - por declaração do relator.
DP, em 13/10/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1756/16

Processo nº: 719484/16
Data e hora da redistribuição: 13/10/2016 14:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: dependência conforme Despachos Processuais Diversos 1919/2016 - Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/10/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1757/16

Processo nº: 106007/13
Data e hora da redistribuição: 13/10/2016 14:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TAMARANA
Interessado: ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA, JESSICA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE TAMARANA, PAULINO DE SOUZA, ROBERTO DIAS SIENA
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 13/10/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1758/16

Processo nº: 257801/99
Data e hora da redistribuição: 13/10/2016 14:55:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO PARANÁ
Exercício: 1988
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:
DP, em 13/10/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1759/16

Processo nº: 106635/13
Data e hora da redistribuição: 14/10/2016 14:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS, JOSE LUIZ RAMUSKI, LUIZ CARLOS BEGNINI, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, RAUL CAMILO ISOTTON
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 14/10/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1760/16

Processo nº: 529642/16
Data e hora da redistribuição: 14/10/2016 16:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CANDÓI
Interessado: GELSON KRUK DA COSTA
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 449363/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 14/10/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1761/16

Processo nº: 20202/12
Data e hora da redistribuição: 14/10/2016 16:44:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 14/10/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8889/2016

Processo Nº: 769520/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 09:24:28
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO
Interessado: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 452836/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8890/2016

Processo Nº: 769848/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 09:34:31
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO
Interessado: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 461916/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8891/2016

Processo Nº: 821602/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 09:54:34
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Interessado: ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8892/2016**

Processo Nº: 818083/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 10:01:44
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: MUNICÍPIO DE ASSAÍ
Interessado: LUIZ ALBERTO VICENTE
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 241169/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8893/2016

Processo Nº: 796624/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 10:04:46
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme
Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO por estar impedido na
1ª instância.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8894/2016

Processo Nº: 826175/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 10:11:49
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA
Interessado: MARCOS ANTONIO CORDIOLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8895/2016

Processo Nº: 828445/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 10:20:54
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Interessado: JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 237117/15, conforme Art.
346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8896/2016

Processo Nº: 826744/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 10:23:10
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA
Interessado: MARCOS ANTONIO CORDIOLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8897/2016

Processo Nº: 810848/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 10:41:16
Assunto: ALERTA
Entidade: ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHÁ
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: Por sorteio nos termos do Art. 211, § 3º, do regimento
interno, conforme consta da ata nº 1 da Sessão Ordinária Realizada no dia 14 de
Janeiro de 2016
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª
ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8898/2016

Processo Nº: 823141/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 11:23:24
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 569446/15, conforme Art.
346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8899/2016

Processo Nº: 830083/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 12:18:30
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: JOSE LAZARO FERREIRA BARROS JUNIOR
Interessado: JOSE LAZARO FERREIRA BARROS JUNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8900/2016

Processo Nº: 830113/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 12:27:48
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: RAFAEL ALEXANDER ANGELO ROSA
Interessado: RAFAEL ALEXANDER ANGELO ROSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8901/2016

Processo Nº: 831268/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 15:07:05
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO
PARANÁ, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, JOSE OLEGARIO
RIBEIRO LOPES, MICHELE CAPUTO NETO, NILSON XAVIER
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8902/2016

Processo Nº: 711114/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 15:19:11
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEREIDE FATIMA DOS SANTOS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL
IATAURO, REINHOLD STEPHANES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8903/2016

Processo Nº: 731689/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 15:20:13
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DANTE OSMAR SAI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO,
REINHOLD STEPHANES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8904/2016

Processo Nº: 831276/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 15:48:22
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE ABATIÁ
Interessado: MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 259505/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8905/2016

Processo Nº: 818555/16
Data e hora da distribuição: 10/10/2016 16:54:31
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: BELTRIX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8906/2016

Processo Nº: 832213/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 08:13:20
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8907/2016

Processo Nº: 832108/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 09:12:27
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: OBRA PRIMA S.A - TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8908/2016

Processo Nº: 806921/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 09:31:35
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8909/2016

Processo Nº: 805593/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 09:38:41
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8910/2016

Processo Nº: 832957/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 09:39:45
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 723301/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8911/2016

Processo Nº: 832990/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 09:42:02
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8912/2016

Processo Nº: 787420/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 10:12:08
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: NELSON LEAL JÚNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8913/2016

Processo Nº: 815378/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 11:03:15

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
Interessado: OSMAR LUCIETTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8914/2016

Processo Nº: 808681/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 11:14:20
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 272, § 4º, do Regimento Interno. Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA por estar impedido na 1ª instância.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8915/2016

Processo Nº: 805186/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 11:24:23
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8916/2016

Processo Nº: 809580/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 12:36:30
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO HOSPITAL DR UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ
Interessado: AMARILDO TOSTES
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8917/2016

Processo Nº: 809750/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 13:17:40
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA
Interessado: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8918/2016

Processo Nº: 787595/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 13:54:54
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Interessado: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8919/2016

Processo Nº: 739450/16
Data e hora da distribuição: 11/10/2016 14:21:59
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado: DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Acórdão nº 3766/2016 - Secretaria do Tribunal Pleno, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51- A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8920/2016**

Processo Nº: 835735/16

Data e hora da distribuição: 11/10/2016 15:14:10

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: DASMAI COMERCIO LTDA

Interessado: JOSE FARIA DO NASCIMENTO

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8921/2016

Processo Nº: 833554/16

Data e hora da distribuição: 11/10/2016 15:49:15

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: MARCOS CESAR MACIEL

Interessado: MARCOS CESAR MACIEL

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8922/2016

Processo Nº: 833848/16

Data e hora da distribuição: 11/10/2016 15:51:18

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: JEANE SILVA SANTOS

Interessado: JEANE SILVA SANTOS

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8924/2016

Processo Nº: 835360/16

Data e hora da distribuição: 11/10/2016 16:45:30

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

Interessado: ALEUCIDIO BALZANELO

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 970710/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8925/2016

Processo Nº: 836260/16

Data e hora da distribuição: 11/10/2016 17:00:38

Assunto: CONSULTA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

Interessado: AMARILDO APARECIDO CORREA

Exercício:

Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Acórdão n.º 3766/2016 - Secretaria do Tribunal Pleno, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51- A, II, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8926/2016

Processo Nº: 831888/16

Data e hora da distribuição: 11/10/2016 17:43:43

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: SIAL CONTRUÇÕES CIVIS LTDA

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8927/2016

Processo Nº: 835921/16

Data e hora da distribuição: 13/10/2016 08:10:21

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8928/2016

Processo Nº: 831128/16

Data e hora da distribuição: 13/10/2016 08:20:26

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS

Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 784576/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8929/2016

Processo Nº: 826590/16

Data e hora da distribuição: 13/10/2016 08:34:31

Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Entidade: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Interessado: ISRAEL DOMINGOS

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8930/2016

Processo Nº: 816706/16

Data e hora da distribuição: 13/10/2016 09:47:38

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

Interessado: JOSE CARLOS MARIUSSI

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8931/2016

Processo Nº: 834321/16

Data e hora da distribuição: 13/10/2016 10:08:50

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Entidade: SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA

Interessado: FERNANDO ALBERTO DOS SANTOS

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8932/2016

Processo Nº: 837983/16

Data e hora da distribuição: 13/10/2016 10:37:56

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA

Interessado: PROFARMA SPECIALTY S.A - FILIAL

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8933/2016

Processo Nº: 835980/16

Data e hora da distribuição: 13/10/2016 11:15:09

Assunto: ALERTA

Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Interessado: IVONE BAROFALDI DA SILVA

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao

Processo Nº 240103/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8934/2016

Processo Nº: 838467/16

Data e hora da distribuição: 13/10/2016 11:24:20

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Interessado: JONES NEURI HEIDEN

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 130677/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8935/2016

Processo Nº: 838645/16

Data e hora da distribuição: 13/10/2016 11:32:25

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: IVONEI SFOGGIA

Exercício: 2013

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 186792/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.



Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8936/2016

Processo Nº: 837258/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 11:39:36
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: IVONEI SFOGGIA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 186792/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8937/2016

Processo Nº: 837231/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 11:40:41
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: IVONEI SFOGGIA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 186792/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8938/2016

Processo Nº: 836774/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 12:10:46
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: SILVIO PAULO GIRARDI
Interessado: SILVIO PAULO GIRARDI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8939/2016

Processo Nº: 838971/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 13:06:52
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado: RINEU MENONCIN
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 224283/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, sendo que o processo n.º 765558/13 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8940/2016

Processo Nº: 839005/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 13:12:56
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Interessado: LUIZ CÉZAR BAPTISTEL, MUNICÍPIO DE MARQUINHO, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8941/2016

Processo Nº: 839013/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 13:15:58
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ, CARLOS NEUDI FINHLER, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

ABASTECIMENTO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8942/2016

Processo Nº: 797647/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 13:23:01
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MARCELO EVANDRO JOHNSSON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8943/2016

Processo Nº: 833112/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 14:34:10
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 710991/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8944/2016

Processo Nº: 838947/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:03:16
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: SIMONE MARTINI
Interessado: SIMONE MARTINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8945/2016

Processo Nº: 819420/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:13:24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, EDGAR ROSSI, MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8946/2016

Processo Nº: 829522/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:14:31
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8947/2016

Processo Nº: 829700/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:21:34
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, RICARDO ANTONIO ORTINA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8948/2016**

Processo Nº: 829719/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:23:42
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CLAUDEMIR FREITAS, MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8949/2016

Processo Nº: 829735/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:24:44
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, LESSIR CANAN BORTOLI, MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8950/2016

Processo Nº: 829760/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:25:53
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, EDSON DOMINCIANO CORREIA, MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8951/2016

Processo Nº: 829778/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:26:57
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: ADROALDO HOFFELDER, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8952/2016

Processo Nº: 829786/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: ARGEU ANTONIO GEITTENES, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8953/2016

Processo Nº: 829905/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:33:04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MOACIR FIAMONCINI, MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8954/2016

Processo Nº: 839870/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:37:08
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Acórdão nº 3766/2016 - Secretaria do Tribunal Pleno, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51- A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8955/2016

Processo Nº: 829913/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:45:13
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: ANA LUCIA MAZETO GOMES, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8956/2016

Processo Nº: 829930/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:46:18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8957/2016

Processo Nº: 829999/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:47:21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, MUNICÍPIO DE COLORADO, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8958/2016

Processo Nº: 830008/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:48:27
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, JOSE LINEU GOMES, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8959/2016

Processo Nº: 834852/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:49:29
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: ALVARO FELIPE VALÉRIO, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8960/2016

Processo Nº: 834895/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:50:32
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: ADEMIR SCHUHLI, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8961/2016

Processo Nº: 839692/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:51:38
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: MURILO MAYER PILS MACHADO
Interessado: MURILO MAYER PILS MACHADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8962/2016

Processo Nº: 834968/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:54:42
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, JORGE SLOBODA, MUNICÍPIO DE IVAÍ, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8963/2016

Processo Nº: 834992/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:55:50
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, LUIS FERNANDO DOLENZ, MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8964/2016

Processo Nº: 835220/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:56:53
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE RONDON, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8965/2016

Processo Nº: 835247/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:57:56
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE APUCARANA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8966/2016

Processo Nº: 835255/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 15:59:08
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, REINALDO KRACHINSKI, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8967/2016

Processo Nº: 839722/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:00:10
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: EMERSON ZUB
Interessado: EMERSON ZUB
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8968/2016

Processo Nº: 835395/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:01:12
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8969/2016

Processo Nº: 835425/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:02:14
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, JOSÉ ROBERTO RUIZ, MUNICÍPIO DE FLORESTA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8970/2016

Processo Nº: 835662/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:05:19
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: AUGUSTINHO ZUCCHI, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8971/2016

Processo Nº: 839730/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:06:25
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: LUCIO THADEU COELHO DE MOURA
Interessado: LUCIO THADEU COELHO DE MOURA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8972/2016

Processo Nº: 835689/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:07:30
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: AUGUSTINHO ZUCCHI, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8973/2016

Processo Nº: 835700/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:08:32
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, FABIANO LOPES BUENO, MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8974/2016

Processo Nº: 838661/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:09:34
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8975/2016

Processo Nº: 839749/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:10:37
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: THAYS DA HORA REUTER MARCAL
Interessado: THAYS DA HORA REUTER MARCAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8976/2016

Processo Nº: 839781/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:11:40
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CELSO ANTONIO BARBOSA, MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8977/2016

Processo Nº: 839790/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:12:42
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, DELFINO MARQUES DA SILVA, MUNICÍPIO DE TAPIRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8978/2016

Processo Nº: 674928/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:22:45
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8979/2016

Processo Nº: 749499/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:24:49

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 919641/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8980/2016

Processo Nº: 754441/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:28:54
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 151623/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, sendo que o processo n.º 307581/15 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8981/2016

Processo Nº: 677587/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:29:56
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8982/2016

Processo Nº: 754603/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:31:59
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 352351/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8983/2016

Processo Nº: 677838/16
Data e hora da distribuição: 13/10/2016 16:33:01
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8984/2016

Processo Nº: 692098/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 08:29:21
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Interessado: ISMAEL IBRAIM FOUANI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8985/2016

Processo Nº: 841492/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 09:07:28
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: IVONEI SFOGGIA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 186792/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8986/2016

Processo Nº: 840704/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 10:26:36
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL
Interessado: IARA CAPILLE, VALENTIM ZANELLO MILLEO, ZILDA VEIGA CAPILLE DATOLA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8987/2016

Processo Nº: 840747/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 10:40:49
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL
Interessado: JAIME CUSTODIO DE OLIVEIRA, MARIA SANTA SOARES DA SILVA LIMA, RODNEI KALIL ABRAO JAYME, VALENTIM ZANELLO MILLEO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8988/2016

Processo Nº: 842596/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 11:45:57
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Interessado: CLAUDIOMIRO QUADRI, IVAR BAREA, JOSÉ RICHIA FILHO, MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8989/2016

Processo Nº: 841140/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 14:03:11
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: Thiago de Araujo Chamulera
Interessado: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8990/2016

Processo Nº: 842782/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 14:28:17
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, JOÃO CARLOS ORTEGA, MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, RICARDO ENDRIGO, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8991/2016

Processo Nº: 671783/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 14:34:29
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8992/2016

Processo Nº: 842804/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 14:55:50
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, JOÃO CARLOS ORTEGA, LESSIR CANAN BORTOLI, MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, SECRETARIA DE

ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8993/2016

Processo Nº: 842812/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 14:57:01
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, IVONE BAROFALDI DA SILVA, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8994/2016

Processo Nº: 501527/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 15:04:05
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, SERGIO CLOSS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8995/2016

Processo Nº: 843878/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 15:47:12
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: ANA CAROLINA DIAS DE BRITO
Interessado: ANA CAROLINA DIAS DE BRITO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8996/2016

Processo Nº: 843924/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 15:51:14
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: MEIRY MESQUITA MONTE
Interessado: MEIRY MESQUITA MONTE
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8997/2016

Processo Nº: 843207/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 15:53:17
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES
Interessado: GUILHERME CASADO GOBETTI DE SOUZA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 331109/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8998/2016

Processo Nº: 843894/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 15:55:19
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: ROMILSON BRANDAO DO VALE JR
Interessado: ROMILSON BRANDAO DO VALE JR
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº8999/2016

Processo Nº: 844076/16
Data e hora da distribuição: 14/10/2016 16:13:26
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE



Exercício: 2013

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 885464/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº9000/2016

Processo Nº: 844300/16

Data e hora da distribuição: 14/10/2016 16:16:35

Assunto: CONSULTA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Interessado: ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº9001/2016

Processo Nº: 843835/16

Data e hora da distribuição: 14/10/2016 16:54:41

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Interessado: MOUNIR CHAOWICHE

Exercício: 2008

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 530479/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 274789/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº9002/2016

Processo Nº: 844335/16

Data e hora da distribuição: 14/10/2016 16:58:49

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Interessado: MOUNIR CHAOWICHE

Exercício: 2013

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 718316/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, sendo que o processo n.º 885847/13 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº9003/2016

Processo Nº: 844661/16

Data e hora da distribuição: 14/10/2016 17:25:53

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: AFISC SINDICAL - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE CURITIBA, ASSOCIACAO DOS PROCURADORES ADM DIRETA DO MUN CURITIBA, SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA - SIGMUC, SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA, SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR - SINDICAMARA-CURITIBA, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS CURITIBA

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº9004/2016

Processo Nº: 786319/16

Data e hora da distribuição: 14/10/2016 17:29:56

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº9005/2016

Processo Nº: 819411/16

Data e hora da distribuição: 14/10/2016 17:32:58

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº9006/2016

Processo Nº: 844700/16

Data e hora da distribuição: 14/10/2016 17:59:02

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: MAÇAZUMI FURTADO NIWA

Interessado: MAÇAZUMI FURTADO NIWA

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

EDITAIS

Sem publicações

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 558451/12**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA****INTERESSADO: REINHOLD STEPHANES, SOLANGE BUSNARDO MATTIELLO****ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL****DESPACHO: 7114/16**

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 42) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação termina em 17/10/2016.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 14/10/2016 (peça nº 40).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se, por delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade. COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 388690/16**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: ISABELA ALFIERI MASSAN, JOAO CARLOS MASSAN, LUCILENE RUIVO ALFIERI, RAFAEL IATAURO****ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA****DESPACHO: 7115/16**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, com pedido de segunda prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 33) o prazo decorrente da prorrogação concedida à entidade para manifestação terminou em 14/10/2016.

O novo pedido de prorrogação foi protocolado em 14/10/2016 (peça nº 31).

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, § único e art. 32 § 10º do Regimento Interno, remete-se os presentes à Diretoria de Protocolo para distribuição e remessa ao Relator para apreciação da nova prorrogação requerida. COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N.º: 419227/16**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: CARLOS MIGUEL MURILHA, CARLOS SILVANO MURILHA, MARIA APARECIDA URIAS MURILHA, RAFAEL IATAURO****ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA****DESPACHO: 7116/16**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte



do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 12466/16-COFAP (peça nº 15):

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 784847/16

ORIGEM: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: CANDIDA CRUZ BARRACA, DARLEI DOS SANTOS, IVONE BAROFALDI DA SILVA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 7117/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 12472/16-COFAP (peça nº 15):

- FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 825454/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 7118/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE TOLEDO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 12483/16-COFAP (peça nº 10):

- MUNICÍPIO DE TOLEDO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 811631/16

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

INTERESSADO: MAIRA HELENA FALKOSKI

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 7119/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 12491/16-COFAP (peça nº 42):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções

administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 641116/16

ORIGEM: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

INTERESSADO: BENEDITO JOSE PUPIO, MARIA ISABEL RAIMUNDO VALERIO, SUCELI REVELINI VAREA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 7120/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 12498/16-COFAP (peça nº 13):

- INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 157010/16

ORIGEM: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI

INTERESSADO: BRAZ RIZZI, FABIO LOPES SAMPAIO, IOLANDA DE FATIMA MAYNARDES

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 7121/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 12500/16-COFAP (peça nº 12):

- INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 158385/16

ORIGEM: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI

INTERESSADO: BRAZ RIZZI, FABIO LOPES SAMPAIO, HAMILTON DIAS BATISTA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 7122/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 12505/16-COFAP (peça nº 13):

- INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.



VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA
82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N.º: 209710/16

ORIGEM: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI

INTERESSADO: BRAZ RIZZI, FABIO LOPES SAMPAIO, LAERCIO CAMPOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 7123/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 12506/16-COFAP (peça nº 15):

- **INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N.º: 675045/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, NOEMI SCHMIDT DE MOURA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 7124/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 12509/16-COFAP (peça nº 67):

- **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N.º: 424622/14

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LUIZ RENATO DE SOUZA SILVA, MIRIAM GODO SILVA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 7125/16

Tratam os autos de PENSÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 10784/16-COFAP (peça nº 22), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 744007/14

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NEUZA QUINTILIANO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 7126/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 10798/16-COFAP (peça nº 92), intimando:

- **MEROUJY GIACOMASSI CAVET – gestor atual:**

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 722492/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE UNIFLOR

INTERESSADO: ANTONIO ZANCHETTI NETTO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 7127/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE UNIFLOR, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento à Instrução nº 12426/16-COFAP (peça nº 29), intimando:

- **MUNICÍPIO DE UNIFLOR – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 421058/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

INTERESSADO: PEDRO IVO ILKIV

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 7128/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15



– DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento à Instrução nº 12443/16-COFAP (peça nº 25), intimando:

- **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 644242/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 7129/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento à Instrução nº 12430/16-COFAP (peça nº 34), intimando:

- **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 536512/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

INTERESSADO: JOÃO COSTA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 7130/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento à Instrução nº 12441/16-COFAP (peça nº 46), intimando:

- **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper

Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 741814/14

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 7131/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 10805/16-COFAP (peça nº 95), intimando:

- **MEROUJY GIACOMASSI CAVET – gestor atual.**

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 940489/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, MARCIA DUELLIS MOREIRA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 7132/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 10809/16-COFAP (peça nº 47), intimando:

- **MEROUJY GIACOMASSI CAVET – gestor atual.**

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 54824/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DELEUSIS MARI MARQUES FERREIRA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 7134/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 10826/16-COFAP (peça nº 26), intimando:



- **RAFAEL IATAURO** – gestor atual.
- **DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA** – gestor do ato.
COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA
82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagnão de Mattos Leão autorizarão esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 660877/15

ORIGEM: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CORBELIA

INTERESSADO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CORBELIA, IVANOR DAMIAO BERNARDI, MARCIA REGINA CAPELETTI HUPP, VILMA DE LEMES FRANCA FACCHI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 7135/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CORBELIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer n.º 10816/16-COFAP (peça n.º 29), intimando:

- **MARCIA REGINA CAPELETTI HUPP** – gestor atual.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagnão de Mattos Leão autorizarão esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 30390/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUIZ CARLOS PORTO, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 7138/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para autuação e distribuição e caso o novo relator tenha delegação, realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer n.º 10819/16-COFAP (peça n.º 23), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA** – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 17 de outubro de 2016.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

ATOS NORMATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 57/2016

Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e no art. 188 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º O plano estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná será formalmente estabelecido a cada seis anos, por meio de instrução normativa específica, respeitada a regulamentação estabelecida nesta resolução.

§ 1º O primeiro plano, a partir da entrada em vigor desta resolução, terá vigência de 2017 a 2021.

§ 2º O plano estratégico, seus relatórios de monitoramento e suas atualizações deverão ser divulgados nos canais institucionais de comunicação, em linguagem acessível à sociedade em geral, podendo conter informações adicionais à instrução normativa.

§ 3º Deverá ser mantido o registro histórico das modificações do plano estratégico.

§ 4º A instrução normativa de que trata o caput deste artigo deverá ser publicada até o final do mês de outubro do ano de encerramento do plano vigente.

§ 5º Cada gestão deverá orientar suas iniciativas pelo plano estratégico vigente.

§ 6º A execução do plano estratégico estará sob a responsabilidade do Presidente do Tribunal que poderá propor mudanças ao plano mediante instrução normativa, respeitando o § 4º do art. 5º.

Art. 2º São informações que devem constar do plano estratégico:

I - missão institucional;

II - visão institucional;

III - valores institucionais;

IV - perspectivas para o estabelecimento dos objetivos estratégicos, quando houver, conforme a metodologia aplicada;

V - macrodiretrizes estratégicas ou direcionadores, quando houver, conforme a metodologia aplicada;

VI - objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores de medição;

VII - metas a serem alcançadas.

Parágrafo único. Os objetivos estratégicos deverão informar:

I - o enunciado ou nome do objetivo;

II - a descrição sumária e precisa do alvo a ser alcançado;

III - o indicador ou indicadores de medição, sua respectiva fórmula de cálculo e finalidade;

IV - as metas a serem alcançadas, assim como suas medidas quantitativas ou qualitativas que permitam a verificação do atingimento dos respectivos objetivos.

Art. 3º O plano estratégico deverá ser monitorado constantemente, cabendo ao Presidente submeter o relatório de desempenho ao Tribunal Pleno em até 15 dias após o término de cada semestre.

Parágrafo único. O relatório de desempenho do plano estratégico deverá informar os resultados obtidos, tendo como parâmetro os objetivos, as metas e os indicadores estabelecidos.

Art. 4º Estarão sob responsabilidade da área de planejamento do Tribunal, estabelecida no Regimento Interno, as seguintes atividades, dentre outras que se façam necessárias:

I - o processo metodológico do planejamento;

II - o registro histórico das modificações do plano estratégico;

III - o monitoramento do plano estratégico;

IV - a representação da comissão permanente prevista no art. 5º.

Art. 5º A Comissão Permanente de Planejamento Estratégico, de que trata a alínea “g” do art. 176 do Regimento Interno, tem a responsabilidade de elaborar o plano estratégico além de avaliar as alterações propostas ao longo da vigência do mesmo.

§ 1º A comissão será formada por 11 (onze) membros e 7 (sete) suplentes da seguinte forma:

I - três membros e um suplente indicados pela Presidência;

II - dois membros e um suplente indicados pela Vice-Presidência;

III - dois membros e um suplente indicados pela Corregedoria-Geral;

IV - um membro e um suplente indicados por cada um dos demais Conselheiros.

§ 2º A composição da comissão poderá ser alterada por nova indicação do respectivo Conselheiro, Corregedor-Geral, Vice-Presidente ou Presidente.

§ 3º A comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos de construção do novo plano estratégico ao Presidente do Tribunal até o final do mês de setembro do ano de encerramento do plano vigente, podendo solicitar prorrogação de prazo por motivo justificado.

§ 4º Após a entrega do plano estratégico, a comissão ficará inativa, entretanto, será convocada extraordinariamente pelo Presidente para apreciar pontualmente propostas de alteração, retornando à inatividade quando da conclusão dos trabalhos.

§ 5º A convocação extraordinária de que trata o § 4º deste artigo será efetuada formalmente por ato da Presidência.

§ 6º As deliberações da comissão serão tomadas preferencialmente por consenso, entretanto, em caso de impasse, a solução será pela maioria simples de votos dos presentes nas reuniões deliberativas, consignada em ata.

§ 7º Uma vez composta a comissão e devidamente convocada, as reuniões acontecerão quando presente a maioria de seus membros.

§ 8º Os membros da comissão, em caso de ausência, só poderão se fazer representar pelo suplente.

§ 9º A área de planejamento tem a responsabilidade de secretariar a comissão com as seguintes atribuições, dentre outras que se fizerem necessárias:

I - elaboração das atas e respectivas listas de presença com assinatura de cada integrante;

II - condução dos trabalhos da comissão;

III - pesquisas e estudos relacionados ao tema de planejamento estratégico, quando



solicitados.

Art. 6º No primeiro ano de seu mandato, deverá o Presidente:

I - recompor a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico prevista no art. 5º até a data da segunda sessão ordinária do início de seu mandato;

II - elaborar o plano de gestão para o biênio até o mês de abril.

Art. 7º O inciso XXXVII do art. 16 do Regimento Interno passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. [...]

[...]

XXXVII - constituir comissões e designar seus membros, observadas as disposições específicas aplicáveis a cada comissão, contidas neste Regimento e nos demais atos normativos do Tribunal;"

Art. 8º O § 1º do art. 176 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "g":

"Art. 176. [...]

[...]

§ 1º [...]

[...]

g) Planejamento Estratégico."

Art. 9º Os parágrafos 2º e 3º do art. 177 do Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 177. [...]

[...]

§ 2º Salvo disposição em contrário neste Regimento ou em ato normativo próprio, as comissões permanentes compõem-se de no mínimo, 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, designados pelo Presidente, entre servidores estáveis ocupantes de cargos de provimento efetivo do Tribunal.

§ 3º Salvo disposição em contrário neste Regimento ou em ato normativo próprio, os integrantes dos órgãos colegiados poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante decisão do Presidente."

Art. 10. O Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte art. 186-C:

"Art. 186-C Fica criada a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico com o objetivo de garantir a adequada governança da gestão estratégica corporativa, a qual compete:

I - propor o estabelecimento da estratégia institucional;

II - elaborar o plano estratégico institucional e avaliar as propostas de alteração ao longo da vigência do mesmo.

Parágrafo único. A composição, a forma de funcionamento e as demais atribuições específicas da Comissão Permanente de Planejamento Estratégico serão regulamentadas em resolução específica, respeitado o disposto no caput do art. 177."

Art. 11. Integra esta resolução o calendário do plano estratégico, em anexo.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2016.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

ANEXO

CALENDÁRIO DO PLANO ESTRATÉGICO

PRIMEIRO ANO DE MANDATO		ANO DE ENCERRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO		TODOS OS ANOS	
Até a 2ª sessão ordinária	Deverá ser recomposta a Comissão Permanente.	SET	A comissão deverá apresentar resultados do novo plano ao Presidente.	Até 15 dias após o término de cada semestre	Presidente deverá apresentar ao Pleno o relatório de desempenho do plano estratégico.
ABR	Deverá ser elaborado o Plano de Gestão do biênio.	OUT	Deverá ser publicada a instrução normativa do plano estratégico.		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO Nº: 814827/16

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

INTERESSADO: ALEX RODRIGUES SHIBATA, CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

DESPACHO: 5009/16

A Câmara Municipal de Andirá apresentou a este Tribunal documentação, dividida em volumes, relativa aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar a responsabilidade por danos causados aos municípios relativos a falhas na prestação dos serviços de água (falta de água) e esgoto (rede deficitária), irregularidades e responsabilidades relacionadas ao gerenciamento do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá (SAMAE), no período de janeiro de 2011 até 14 de março de 2016. Apesar de o expediente ter sido formulado como representação a documentação foi apresentada fora de ordem, não

tendo sido localizada peça inicial dirigida a este Presidente, com a exposição dos fatos e fundamentos e respectivo pedido. Deste modo, inicialmente, intime-se a Câmara Municipal de Andirá para que, querendo, regularize o expediente, no prazo de 15 (quinze) dias.

Expeça-se o devido ofício. Após, siga o protocolado à Diretoria de Protocolo (DP) para o envio da comunicação e disponibilização dos autos digitais.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 818997/16

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

INTERESSADO: ALIRIO CARDOSO, CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, LUIS CARLOS SANCHES BUENO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

DESPACHO: 5011/16

Trata-se de representação apresentada pela Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck apontando a irregularidade de atos admissionais realizados pelo Poder Executivo. Ciente esta Presidência, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Corregedoria-Geral para regular processamento, na forma do art. 277, § 2º, do Regimento Interno[1].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Regimento Interno. Art. 277. A representação será encaminhada ao Presidente do Tribunal de Contas pelos interessados e autoridades, na forma prevista no art. 32, I a VI, da Lei Complementar nº 113/2005.

§ 1º A representação será autuada e distribuída ao Corregedor-Geral, sendo inicialmente remetida pela Diretoria de Protocolo ao Presidente para ciência.

§ 2º Cumprido o trâmite previsto no § 1º, a representação será remetida pelo Gabinete da Presidência ao Gabinete da Corregedoria-Geral para regular processamento.

PROCESSO Nº: 621034/16

ENTIDADE: HUGO SALUSTIANO SANTOS

INTERESSADO: HUGO SALUSTIANO SANTOS

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 5068/16

À Peça nº 13, o requerente reitera o pedido, solicitando, "nos termos da lei 12.527/2011, em especial conforme o descrito no § 3º, incisos II ao IV do artigo 8º, acesso a todos os pedidos de acesso à informação feitos ao Tribunal de Contas do Estado no período de janeiro a junho 2016, bem como às respectivas respostas aos pedidos, aos recursos e às respostas aos recursos sistematizados em planilha". Argumenta que "a disponibilização das respostas de forma dispersa nos Diários Oficiais, desvinculados de suas respectivas perguntas, dificulta enormemente a análise dos dados, comprometendo pesquisas de acompanhamento da conduta do Tribunal em relação aos pedidos de acesso".

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei nº 12.527/2011, em seu art. 30, inciso III[1], obriga apenas a disponibilização de relatório estatístico, contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, e informações genéricas sobre seus solicitantes. Disso decorre que a lei, além de não impor a divulgação do conteúdo dos pedidos e de suas respostas, também não o classificou como informação de interesse coletivo ou geral (art. 8º).

De se reparar, ademais, o que já restou consignado no Despacho nº 4340/16-GP, no sentido de que as respostas às demandas são veiculadas no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o que, por si só, já atende aos princípios da publicidade e da transparência.

Releva notar, ainda, que a pretensão de acesso a todos os pedidos de acesso à informação formulados entre janeiro e junho deste ano, bem como a suas respostas, recursos e respostas aos recursos, encontra óbice na Resolução nº 45/2014 deste Tribunal de Contas, que, em seu art. 6º, § 4º, inciso III, assim dispõe:

"Art. 6º (...).

§ 4º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

(...)

III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade."

Na hipótese, constata-se que o atendimento ao pleito demandaria trabalhos adicionais de consolidação de informações, eis que o Tribunal não possui ferramenta que permita a extração do conteúdo dos pedidos e de suas respectivas respostas.

Em uma singela consulta ao sistema de trâmite desta Corte, verificou-se que, no primeiro semestre deste ano, foram protocolados 158 Pedidos de Acesso à Informação, sem contar as inúmeras demandas que deram entrada pelo sistema SIGO, próprio da Ouvidora de Contas, e que foram atendidas independentemente de atuação, de modo que a consolidação desses dados exigiria trabalhos excedentes do corpo técnico desta Casa, que está comprometido com a realização de sua missão constitucional fiscalizatória.

Comunique-se ao solicitante.

Na sequência, atendidos os trâmites normativos, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2016.

-assinatura digital-



IVAN LELIS BONILHA
Presidente

1. "Art. 30. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamentação:

(...)
III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes."

PROCESSO Nº: 794400/16

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 5069/16

Trata-se de requerimento externo encaminhado pelo Procurador-Geral de Justiça (Ofício nº 1589/16-GAB), por meio do qual, visando à instrução dos autos de Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.0046571-5, em trâmite perante a Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba, solicita seja informado "se houve fiscalização da licitação e dos contratos firmados entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Inbra Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos Ltda., bem como para que encaminhe a esta Promotoria de Justiça cópia da documentação referente ao 'recall' dos coletes balísticos, esclarecendo o andamento de eventual procedimento instaurado no âmbito da Corte Estadual de Contas".

A 3ª Inspeção de Controle Externo, responsável pela fiscalização da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, emitiu a Informação nº 18/16, noticiando que buscou esclarecimentos junto à SESP e à Polícia Militar do Paraná a respeito dos fatos veiculados pela imprensa em abril deste ano (documentos colacionados às Peças 6 a 8) e que, em face dos argumentos e informações obtidos, entendeu ser cabível a instauração de processo de Comunicação de Irregularidade, estando o procedimento em fase de elaboração pela equipe de fiscalização.

Considerando a existência da Denúncia nº 305698/16, envolvendo os mesmos fatos, encaminhem-se os autos ao Corregedor-Geral, Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, para deliberação.

Na sequência, retornem.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 40424/15

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO, CARLOS ALBERTO ROLA FERNANDES, CICERO SOARES, EDSON CUSTÓDIO, EDSON NUNES GOUVÊA, HÉLIO YUDI FUGOU, JESSE GERALDO ARRIOLA JUNIOR, JOACIR GERALDO VIEIRA DE LIMA, JOSÉ MÁRIO WOJCIK, LUCIANE MARIA GONÇALVES FRANCO, MARCIO JOSÉ ASSUMPTÃO, MARCOS ANTUNES PEREIRA, MARIO HIROSHI TANIOKA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, ODECIR LUZ DA ROSA, RAUL BRAND JÚNIOR, SERGIO AUGUSTO SILVA, SÉRGIO SANTA CATARINA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO

DESPACHO: 5070/16

Por meio da Informação n.º 573/16 (peça 117), a Diretoria de Gestão de Pessoas apresenta as informações e projeções decorrentes da decisão consubstanciada no Acórdão n.º 7768/14 do Tribunal Pleno (peça 61), para conhecimento e deliberação. Em conjunto, anexa a memória de cálculo dos beneficiários (peça 118), informando que adotou o índice IPCA-IBGE, haja vista que a decisão colegiada foi silente nesse ponto.

Diante disso, encaminhem-se os autos ao Relator da referida decisão, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, para apreciação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

Portarias

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2015/2016

Tribunal Pleno

Ivan Lelis Bonilha Conselheiro Presidente
Ivens Zschoerper Linhares Conselheiro Vice Presidente
José Durval Mattos do Amaral Conselheiro Corregedor-Geral

Nestor Baptista Conselheiro
Artagão de Mattos Leão Conselheiro
Fernando Augusto Mello Guimarães Conselheiro
Fabio de Souza Camargo Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
Claudio Augusto Canha Auditor
Tiago Alvarez Pedroso Auditor
Mariana Amaral Porto Secretária do Tribunal Pleno

Primeira Câmara

Ivens Zschoerper Linhares Conselheiro Presidente do Colegiado
Artagão de Mattos Leão Conselheiro
José Durval Mattos do Amaral Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
Claudio Augusto Canha Auditor
Mauritânia Bogus Pereira Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

Nestor Baptista Conselheiro Presidente do Colegiado
Fernando Augusto Mello Guimarães Conselheiro
Fabio de Souza Camargo Conselheiro
Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
Tiago Alvarez Pedroso Auditor
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco Secretária da Segunda Câmara

Corregedoria-Geral

José Durval Mattos do Amaral Conselheiro Corregedor-Geral
Ivano Rangel de Oliveira Assessor Jurídico
Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini Ouvidor de Contas

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Flávio de Azambuja Berti Procurador Geral
Célia Rosana Moro Kansou Procuradora
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner Procuradora
Elizeu de Moraes Correa Procurador
Gabriel Guy Léger Procurador
Juliana Sternadt Reiner Procuradora
Kátia Regina Puchaski Procuradora
Michael Richard Reiner Procurador
Valéria Borba Procuradora
Vacância Procurador
Vacância Procurador
Paulo Roberto Marques Fernandes Secretário-Geral

Administrativo

Daniele Carriel Stradiotto Diretora-Geral
Bárbara Gonçalves Marcelino Pereira Coordenadora-Geral de Fiscalização
Marina Taeko Sakamoto Xavier Diretora de Gabinete da Presidência
Wilson de Lima Junior Diretor de Gab. Cons. Nestor Baptista
Luciano Crotti Diretor de Gab. Cons. Artagão de Mattos Leão
Simone de Souza. P. Manasses Diretora de Gab. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães (Vago) Diretor de Gab. Cons. Ivan Lelis Bonilha
Celia Cristina Arruda Diretora de Gab. Cons. José Durval Mattos do Amaral
Marcelo João de Souza Pinto Diretor de Gab. Cons. Fabio de Souza Camargo
Cinthya Pedron Caciatori Diretora de Gab. Cons. Ivens Zschoerper Linhares
Alexandre Faila Coelho Diretor de Planejamento
André Luiz Fernandes Coordenador de Informações Estratégicas
Anésia de Fátima Nepel Diretora Jurídica
Cleuza Bais Leal Diretora de Protocolo
Danielle Cristina Jaques Urban Coordenadora de Fiscalização de Atos de Pessoal
Denise Gomel Coordenadora de Fiscalizações Específicas
Elizandro Natal Brollo Diretor Administrativo
Hamilton Bora Controladoria Interna
João Halberto Balduino Maciel Coordenador de Fiscalização de Transferências e Contratos
José Marcelo Chumbinho de Andrade Diretor de Gestão de Pessoas
José Mário Wojcik Coordenador de Fiscalização Estadual
Luiz Henrique de Barbosa Jorge Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas
Marcelo Lopes Coordenador de Execuções
Nilson Pohl Diretor de Comunicação Social
Paulo Celso Klostermann Diretor de Finanças
Regina Cristina Braz Coordenadora de Fiscalização Municipal
Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira Diretor da Escola de Gestão Pública



Suzana Aparecida de Oliveira..... Diretora de Tecnologia da Informação
 Luciane Maria Gonçalves Franco 1ª Inspetoria de Controle Externo
 Emerson Ademar Gimenes 2ª Inspetoria de Controle Externo
 Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli..... 3ª Inspetoria de Controle Externo
 Inativa 4ª Inspetoria de Controle Externo
 Mauro Munhoz 5ª Inspetoria de Controle Externo
 Paulo José Rocha 6ª Inspetoria de Controle Externo
 Marcio José Assumpção 7ª Inspetoria de Controle Externo



TCEPR

